



MUNICÍPIO DE ITOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** dos cargos de **Merendeira, Professor de Educação Artística – PEB II, Professor de Educação Básica PEB I, Professor de Educação Física – PEB II e Professor de Música - PEB II** do Concurso Público nº 01/2024, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, segundo interesse da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itobi, 30 de agosto de 2024.

JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI/SP